



PORTARIA Nº 345/2022

**Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e designa Comissão
responsável.**

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar os fatos envolvendo as faltas do Funcionário Público Municipal Delcio José Blau, Matrícula 686-6, na função e auxiliar de calceteiro.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos fatos aqui apontados:

I – CLÁUDIA SILVANA ARTMANN, lotada no cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula nº 216-0, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – DANIELA LUÍSA STURMER MENEGON, lotada no cargo de Assessora do Secretário- matrícula nº 3213-1;



III – IARA MARISTELA SUBTITZ JOHANN, lotada no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2084-2.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 12 de julho de 2022

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Municipal de Administração